

6/6/2022

Senhores Presidentes,

Como é de seu conhecimento, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) está implantando o CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF) em substituição à DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF (DAP). Essa alteração acontecerá após 30 de junho de 2022.

Para tanto, será necessário o credenciamento dos Sindicatos de Produtores Rurais que tiverem interesse em emitir o CAF.

O requerimento de autorização para ingressar na Rede CAF Privada deverá conter os seguintes documentos:

- CNPJ;
- Registro Interno, Estatuto ou Contrato Social, e suas alterações vigentes, que demonstrem claramente o objeto de suas ações junto aos beneficiários agricultores familiares;
- Certidão de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de Regularidade Fiscal – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Certidão de Débitos Trabalhistas;
- Ata de Eleição da Diretoria vigente;
- Registro sindical ou protocolo de requerimento de registro sindical, quando couber;
- Recibo de entrega da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).

Os documentos listados acima deverão ser enviados à esta Federação para o email: sabrina.magalhaes@faemg.org.br

Pedimos o envio de todos os documentos de uma única vez, de modo que possamos realizar o credenciamento completo no sistema do MAPA.

Mais informações: 31 3074-3024 (Sabrina) ou 31 3074-3049 (Aline Veloso).

É importante que os emissores do CAF cadastrados pelos Sindicatos realizem a inscrição na capacitação online, concedida pelo MAPA, conforme o Comunicado que enviamos em 30/5/2022.